



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA

SAAE-TPO-006/2025

Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Willian Miranda Roquim**, agente administrativo autárquico, matrícula nº 382, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues**, agente administrativo autárquico - matrícula nº 321, e **Adriano Dias Flávio**, auxiliar de manutenção e reparos autárquico – matrícula nº 257, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG, referente a 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 14 de janeiro de 2025


Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE-TPO - 006/2025

Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Willian Miranda Roquim**, agente administrativo autárquico, matrícula nº 382, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues**, agente administrativo autárquico - matrícula nº 321, e **Adriano Dias Flávio**, auxiliar de manutenção e reparos autárquico – matrícula nº 257, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG referente a 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 14 de janeiro de 2025

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:28813D40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2025. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

